

P O R T A R I A 135
de 4 de fevereiro de 2010

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo, diretor, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º **ALTERAR**, no curso de **GERENCIAMENTO DE REDES DE COMPUTADORES**, obedecendo-se ao determinado no Regimento da Faculdade da Alta Paulista, a composição do seu **CONSELHO DE CURSO**.

I – seu Presidente, o coordenador André Luis Scagnolato;

II – Giorjety Licorini Dias;

III – Lefícia Maria Galdino de Oliveira;

IV – Paulo Sant'Ana;

V – Rodinei César Pontelli;

VI – Sérgio Carvalho Pegorari; e

VII – Renato Silva Toniolo, representante estudantil.

Parágrafo único. Os representantes do corpo docente têm mandato de 2 (dois) anos, enquanto o do discente é de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 2º A competência do **CONSELHO DE CURSO** é determinada pelo artigo 20 do Regimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo

RG 2.861.528/SP